



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO

Assunto: Projeto de Indicação Legislativa nº 147/2018.

Autor: Vereador Giovanni Marcon

Objeto: "FORNECIMENTO DE CARTILHAS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE RECOLHEIMENTO, REUTILIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E USO RACIONAL DE ÁGUA, AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Nos termos do art. 35 da Lei Orgânica do Município¹, combinado com o art. 9, inciso I e II do Regimento Interno desta Casa de Leis², considerando a resposta do Poder Executivo por meio do Ofício nº 1551/2018, determino o arquivamento da Indicação Legislativa nº 147/2018, de tudo cientificando-se o Vereador autor da proposição.

Campo Largo, 22 de novembro de 2018.


BENTO ANTÔNIO VIDAL
Presidente


e 23/11/18